



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.054

Autoriza a tramitação de processo de revalidação de diploma sem a tradução oficial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a similaridade das Línguas Portuguesa e Espanhola e a existência de intercâmbio entre a UFOP e a Escola Técnica de Madri, o que facilitará o esclarecimento de qualquer dúvida;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 1.302-2001,

RESOLVE:

Autorizar, sem a tradução oficial, a tramitação do processo de pedido de revalidação de diploma do Curso de Engenharia de Minas da Srª. Nuria Fernández Castro, obtido na Universidade Politécnica de Madri.

Ouro Preto, em 20 de fevereiro de 2002.

Furtado
Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício